



Portaria Nº 093/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) por sua participação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 27 de maio de 2021.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

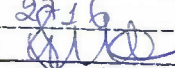
Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 26 de maio de 2021.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 08/06/2021
Edição 2716
Servidor 
Matricula Nº 1900445

